



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

#### EDITAL Nº 10/2025 - CMEL

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações,

#### RESOLVE:

Divulgar a relação dos pedidos de inscrição para participação na Assembleia Extraordinária destinada à eleição de Conselheiros(as) Municipais de Educação - CMEL, conforme ANEXO I deste Edital.

A homologação das inscrições se dará obrigatoriamente em cumprimento ao item 4 e subitens do Edital nº 09/2025-CMEL. O edital de homologação das inscrições será publicado na página do CMEL em 27/11/2025.

Londrina, 10 de novembro de 2025. João Marcos Machuca de Lima – Presidente do CMEL.

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 08/2025-CMEL

#### 1. RELAÇÃO DE INSCRITOS:

Nº	Nome do inscrito	Segmento	Representação
01	Adriana Haruyoshi Biason	Usuários em Educação	Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres (APM) e Associação de Pais e Funcionários (APF) das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I, a, da lei municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029
02	Adriano Brollo	Usuários em Educação	Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação – Gestão 2026/2029
03	Aline de Souza Barros Moraes	Trabalhos em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
04	Angela Maria de Oliveira	Prestadores de Serviço em Educação	Instituições de Educação Infantil Filantrópicas (art. 17, III, c, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos– Gestão 2026/2029
05	Camila Candido Guerra	Administração Pública Municipal	Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil (art. 17, IV, c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029
06	Gabriel Henrique dos Santos	Trabalhadores em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
07	Ione Maria Vieira da Silva	Administração Pública Municipal	Diretores das Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil (art. 17, IV, c, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
08	Ione Sertão Silva	Trabalhadores em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
09	Juliane Aline Jacinto Rodrigues de Lima	Usuários em Educação	Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres (APM) e Associação de Pais e Funcionários (APF) das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I, a, da lei municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029
10	Lucas Matheus da Silva de Carvalho	Usuários em Educação	Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres (APM) e Associação de Pais e Funcionários (APF) das unidades educacionais públicas municipais (art. 17, I, a, da lei

			municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029
11	Magna Regina Almeida	Prestadores de Serviço em Educação	Instituições de Educação Infantil Filantrópicas (art. 17, III, c, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos– Gestão 2026/2029
12	Mercia Maria Cardoso Tavares da Silva	Administração Pública Municipal	Diretores das Unidades Escolares Municipais de Ensino Fundamental (art. 17, IV, d, da Lei Municipal 10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029.
13	Sonia Típh Pontes	Trabalhadores em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029
14	Talita Duarte de Paula	Trabalhadores em Educação	Professores da Educação Infantil Filantrópica (art.17, II, e, da Lei Municipal nº10.275/2007 e suas alterações): Mandato de 4 (quatro) anos - Gestão 2026/2029
15	Verlaine Cristina Ferraresi Danieli	Usuários em Educação	Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação – Gestão 2026/2029



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 10/11/2025, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16996393** e o código CRC **64569514**.